



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1380/2025

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 15 DE ABRIL DE 2025.

ANO V

Gerolina da Silva Alves – Prefeita Municipal

Sebastião Ottoni – Vice – Prefeito

Paula da Rocha Soares Pires – Procuradora Geral do Município

Alessandra Leticia Vazquez de Souza – Controladora Geral do Município

Ouvidora Geral do Município

Alex de Oliveira – Secretário Municipal de Saúde

Dayane Rosa Peres – Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação

Emilaine Ribeiro Zonatto – Secretária Municipal de Finanças

Leticia Rodrigues Feitosa Santana – Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Luciana de Jesus Campos da Silva – Secretária Municipal de Administração

Lucas Antonio S. Bim – Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável

Ludmila Torres Andrade Bellini Messias – Secretária Municipal de Cultura

Marcos Lucas de Lima Dutra – Secretário Municipal de Esportes

Tarcisio Eder Vasquez de Souza – Secretário Municipal de Infraestrutura

Vanessa Nunes Moura dos Santos – Secretária Municipal de Educação

Diário Assinado por

SUMÁRIO

Gabinete da Prefeita

| | |
|---|-----------------|
| Decreto GAB/PGM nº | 406/2025 |
| Processo Seletivo nº 014/2025 – Convocação nº | 037/2025 |
| Sem Efeito – Aviso de Licitação – Concorrência nº | 001/2025 |
| Aviso de Licitação – Concorrência Eletrônica nº | 001/2025 |
| Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº | 029/2025 |
| Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº | 030/2025 |
| Adjudicação e Homologação – Pregão Eletrônico nº .. | 016/2025 |
| Extratos das Notas de Empenho nºs | 748 a 750/2025 |
| Extratos das Notas de Empenho nºs | 752 e 1110/2025 |
| Decretos nºs..... | 070 e 071/2025 |

Câmara Municipal

| | |
|--------------------|----------|
| Resolução nº | 039/2025 |
|--------------------|----------|

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO GAP/PGM Nº 406/2025, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

"Decreta ponto facultativo e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, **GEROLINA DA SILVA ALVES**, em pleno exercício de seu cargo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ponto facultativo do dia 17 de abril de 2025 (Quinta-feira Santa).

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo, nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta, o expediente do dia 17 de abril de 2025 (Quinta-feira Santa).

Art. 2º - O disposto no art. 1º não se aplica aos setores e serviços que, por sua natureza, não podem ser paralisados ou interrompidos, a serem definidos pelo responsável do órgão.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal, aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 037/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA - MS - EDITAL XIV - PROCESSO SELETIVO Nº 014/2024

A Exma. Prefeita do Município de Água Clara/MS, Srª. Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e, considerando a homologação final do Processo Seletivo Edital nº 014/2024, e justificativa constante do Anexo I, TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DA APROVADA E CLASSIFICADA conforme relação constante no Anexo II deste Edital para se apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rua Rodovia BR 262, KM 135, Bairro: Centro, no horário das 07h às 11h, no dia 16/04/2025 ou 22/04/2025, munida de documentos pessoais.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

ANEXO I EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 037/2025 JUSTIFICATIVA DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

A admissão em caráter temporário para atender a necessidade de excepcional interesse público prevista no inciso IX, do artigo 37, da Carta Magna, em razão do princípio da continuidade da prestação de serviços embasam as convocações do presente Edital.

A contratação de pessoal se justifica diante da necessidade de suprir por tempo determinado vagas das Secretarias Municipais decorrentes de servidores públicos efetivos que estão afastados de suas funções para: licença para tratamento de saúde; licença gestante; afastamento para tratar de interesses particulares; licença de saúde para tratamento de pessoa da família; readaptação; função gratificada, cargos em comissão ou em confiança; licença sindical; cargos em vacância e licença para agente político.

Não se omite que a regra constitucional prevista no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal prevê o provimento de cargos públicos por meio do ingresso por concurso público, ponto que cumpre ressaltar ter sido realizado concurso público e em alguns casos foi provida a



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1380/2025

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 15 DE ABRIL DE 2025.

ANO V

nomeação de absolutamente todos os aprovados dentro do número de vagas contidas no edital de abertura do certame de 001/2020, outros casos, não houve aprovados para o cargo.

Água Clara/MS, aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALEX DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO II EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 037/2025 PROCESSO SELETIVO Nº 014/2024

CARGOS DE NÍVEL ELEMENTAR

| 01. Serviços Gerais – Zona Urbana | | |
|-----------------------------------|------------------------|------|
| Classificação | Candidato | Nota |
| 97º | Keila Silverio da Cruz | 2,0 |

TORNA SEM EFEITO. A Prefeitura Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Departamento de Licitações e Contratos, torna sem efeito a publicação do Aviso de licitação, referente ao Processo Administrativo nº 038/2025, Concorrência Eletrônica nº 01/2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 1374, página nº 03, no dia 08 de abril de 2025.

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 038/2025 Concorrência Eletrônica nº 001/2025

O Município de Água Clara/MS, torna público republicação da abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: tipo: "menor preço global". Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRANSBORDO DE RESÍDUOS SÓLIDOS. **Recebimento e Abertura das Propostas:** ás 09h00min horas horário de Brasília do dia 05 de maio de 2025. Local: www.comprasbr.com.br. Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no endereço www.comprasbr.com.br, portal de compras e edital no endereço: <http://189.86.4.18:8079/comprasedital/>. ou pelo e-mail edital@pmaguaclara.ms.gov.br. INFORMAÇÕES: Telefone (0XX67) 3239-1291 das 07h00min ás 13h00min. Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Água Clara/MS, 14 de abril de 2025.

GUILHERME NASCIMENTO BARBOSA
Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 065/2025 Pregão Eletrônico nº 029/2025 Registro do TCE/MS:

08A2585EDF3E1FF07D1A3A5627BE76D4B3735969

O Município de Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: Tipo: Menor Preço (por item). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS (HORAS) COM MOTORISTA/OPERADOR, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ÁGUA

CLARA/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS.

Recebimento e Abertura das Propostas: ás 08h00min horas (horário local) – 09h00min (Brasília-DF) do dia 12 de Maio de 2025. Local: <https://comprasbr.com.br/> - "Acesso Identificado". Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Portal Compras BR no endereço eletrônico: <https://comprasbr.com.br/> "Acesso Identificado" - Portal de Transparéncia do Município no endereço: <http://189.86.4.18:8079/transparencia/> - Portal de Compras e Edital no endereço: <http://189.86.4.18:8079/comprasedital/>. Demais informações poderão ser solicitadas no Setor de Licitações localizado na Rod. BR 262, Km 135, s/n, Centro, CEP 79.680-000, ou pelo e-mail edital@pmaguaclara.ms.gov.br. INFORMAÇÕES: Telefone (067) 3239-1291 das 07h00min ás 13h00min (horário local). Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Água Clara/MS, 11 de Abril de 2025.
BETÂNIA BATISTA DE MORAES
Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 047/2025 Pregão Eletrônico nº 030/2025

Registro do TCE/MS:

B3F07176BD65D5075D66299616A2B6560EAA704E

O Município de Água Clara/MS torna pública a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: Tipo: Menor Preço (por item). Objeto: SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ESPORTIVOS, PARA O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA/MS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DISPOSIÇÕES CONTIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS. **Recebimento e Abertura das Propostas:** ás 08h00min horas (horário local) – 09h00min (Brasília-DF) do dia 14 de Maio de 2025. Local: <https://comprasbr.com.br/> - "Acesso Identificado". Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Portal Compras BR no endereço eletrônico: <https://comprasbr.com.br/> "Acesso Identificado" - Portal de Transparéncia do Município no endereço: <http://189.86.4.18:8079/transparencia/> - Portal de Compras e Edital no endereço: <http://189.86.4.18:8079/comprasedital/>. Demais informações poderão ser solicitadas no Setor de Licitações localizado na Rod. BR 262, Km 135, s/n, Centro, CEP 79.680-000, ou pelo e-mail edital@pmaguaclara.ms.gov.br. INFORMAÇÕES: Telefone (067) 3239-1291 das 07h00min ás 13h00min (horário local). Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Água Clara/MS, 11 de Abril de 2025.
BETÂNIA BATISTA DE MORAES
Agente de Contratação



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1380/2025

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 15 DE ABRIL DE 2025.

ANO V

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 15 DE ABRIL DE 2025.

ANO V

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 016/2025. Processo

Administrativo nº 049/2025. Registro do TCE/MS:

AF19BB7C6F49CB232AFA0880ED73CF614ADF4E1B.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA RECONSTRUÇÃO E REFORMAS DE PONTES DE MADEIRA PARA ESTA SECRETARIA, SEGUINDO AS DISPOSIÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS. Nos termos do Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto GAB/PGM nº 296 de 15 de dezembro de 2023, **ADJUDICO E HOMOLOGO**, nesta data de 11 de Abril de 2025, o Processo Administrativo nº 049/2025, na modalidade Pregão Eletrônico 016/2025, a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s): Empresa: UEHARA MADEIRAS COMERCIO E SERVICOS - LTDA, CNPJ/MF Nº 47.4589.57/0001-40, Valor: R\$ 162.900,00 (Cento e sessenta e dois mil, e novecentos reais). VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 162.900,00 (Cento e sessenta e dois mil, e novecentos reais). O prazo de vigência da Ata de Registro será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação.

Água Clara/MS, 11 de Abril de 2025.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 748/ 2025 Emitido em: 15/04/2025

Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00057/24

Fornecedor: E DA SILVA RODRIGUES LTDA

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00379/25

Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000133/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 57 - Mod. Formatada: 57 - REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE NATUREZA CONTINUADA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE AR

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21, 8.666/93 ou 10.520/2002 e posteriores alterações.

Valor: R\$ 420,00 quatrocentos e vinte reais *****

Dotação: 13.392.0044.2156.0000 3.3.90.39.17

500.0000.000

Áqua Clara, 15/04/2025

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O - 1/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 749/ 2025 Emitido em: 15/04/2025

Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/25

Fornecedor: MERCADO PAVANELI LTDA

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000017/25 - Ano Mod.: 2025 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 9 - Mod. Formatada: 9 - SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GÁS DE COZINHA) ENVASADO EM BOTIJÕES DE 13 KG E 45 KG, PARA O ATENDIMENTO DAS

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21, 8.666/93 ou 10.520/2002 e posteriores alterações.

Valor: R\$ 139,92 cento e trinta e nove reais e noventa e dois centavos **

Dotação: 04.123.0014.2105.0000 3.3.90.30.04

500.0000.000

Áqua Clara, 15/04/2025

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O - 1/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 750/ 2025 Emitido em: 15/04/2025

Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/24

Fornecedor: AROEIRA EVENTOS LTDA

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00374/25

Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000060/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 24 - Mod. Formatada: 24 - SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED TIPO P.3, COMPREENDENDO A

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21, 8.666/93 ou 10.520/2002 e posteriores alterações.

Valor: R\$ 50.400,00 cinquenta mil e quatrocentos reais *****

Dotação: 13.392.0044.2156.0000 3.3.90.39.99

500.0000.000

Áqua Clara, 15/04/2025

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O - 1/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 752/ 2025 Emitido em: 15/04/2025

Processo: OUTRO NÃO APLICÁVEL Nº:

Fornecedor: PANIFICADORA PAO DO DIA LTDA

Objeto: Fornecimento de Alimentação tipo Self-Service para os cantores Rick e Renner e sua Equipe, que irão se apresentar no dia 09 de maio de 2025 na Festa das Nações.
PROCESSO ADMINISTRATIVO 093/2025 - PRONTO
PAGAMENTO Nº017/2025.

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21, 8.666/93 ou 10.520/2002 e posteriores alterações.

Valor: R\$ 2.070,00 dois mil e setenta reais *****

Dotação: 13.392.0044.2156.0000 3.3.90.39.41

500.0000.000

Áqua Clara, 15/04/2025

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O - 1/MS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA CLARA-MS

Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 1110/ 2025 Emitido em: 15/04/2025

Processo: OUTRO NÃO APLICÁVEL Nº:

Fornecedor: E DA SILVA RODRIGUES LTDA

Objeto: O Centro de Atendimento Multidisciplinar, localizado na Rua Manoel Silvério do Nascimento, nº 14, Jardim Nova Água Clara, está sendo estruturado para inicio de suas atividades e necessita que sejam instalados aparelhos de ar-condicionado para climatização dos ambientes, garantindo o adequado conforto de pacientes, acompanhantes e profissionais, o que impacta diretamente na qualidade dos serviços prestados.

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21, 8.666/93 ou 10.520/2002 e posteriores alterações.

Valor: R\$ 3.200,00 três mil e duzentos reais *****

Dotação: 10.301.0016.2127.0000 3.3.90.39.99

500.1002.000

Áqua Clara, 15/04/2025

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O - 1/MS



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1380/2025

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 15 DE ABRIL DE 2025.

ANO V



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

BR 262 Km 135
03184066/0001-77

Exercício: 2025

Água Clara - Capital Estadual do MDF, lei Estadual nº 5.367/19

DECRETO N° 70 , DE 15 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.1330

"Dispõe sobre a abertura de Créditos Suplementares conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964".

A Prefeita Municipal de Água Clara - MS, Excelentíssima Senhora GEROLINA DA SILVA ALVES, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

Resolve:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$20.163,12 distribuídos as seguintes dotações:

| | | | | | 20.163,12 |
|--|--------------|--|----------|--|------------------|
| 01 01 04 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO | | | | | |
| 22 04.128.0014.2106.0000 | 3.1.90.08.00 | OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR | 500 0000 | | 2.436,44 |
| 03 03 11 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | | | | |
| 224 10.301.0016.2127.0000 | 3.1.90.08.00 | OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR | 500 1002 | | 325,00 |
| 242 10.301.0016.2127.0000 | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 500 1002 | | 3.200,00 |
| 292 10.305.0046.21231.0000 | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 500 1002 | | 100,00 |
| 04 04 22 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | | | | | |
| 301 08.244.0017.21232.0000 | 3.1.90.08.00 | OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR | 500 0000 | | 33,49 |
| 08 08 08 FUNDO MUNICIPAL DA EDUC E DESENV DA EDUCACAO BASIC | | | | | |
| 439 12.365.0015.2123.0000 | 3.1.90.08.00 | OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR | 540 1070 | | 14.068,19 |

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

| | | | | | |
|--|--------------|---|----------|--|------------|
| 01 01 04 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO | | | | | |
| 23 04.128.0014.2106.0000 | 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 500 0000 | | -2.436,44 |
| 03 03 11 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | | | | |
| 225 10.301.0016.2127.0000 | 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 500 1002 | | -325,00 |
| 235 10.301.0016.2127.0000 | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 500 1002 | | -3.300,00 |
| 04 04 22 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | | | | | |
| 302 08.244.0017.21232.0000 | 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 500 0000 | | -33,49 |
| 08 08 08 FUNDO MUNICIPAL DA EDUC E DESENV DA EDUCACAO BASIC | | | | | |
| 440 12.365.0015.2123.0000 | 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 540 1070 | | -14.068,19 |

-20.163,12

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à partir de 15/04/2025.



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1380/2025

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 15 DE ABRIL DE 2025.

ANO V



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

BR 262 Km 135

03184066/0001-77

Exercício: 2025

Água Clara - Capital Estadual do MDF, lei Estadual nº 5.367/19

DECRETO N° 70 , DE 15 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.1330

ÁGUA CLARA, 15 de ABRIL de 2025

GEROLINA DA SILVA Assinado de forma digital por
ALVES:59551089120 GEROLINA DA SILVA
Dados: 2025.04.15 15:49:17 -04'00'

GEROLINA DA SILVA ALVES
PREFEITA



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1380/2025

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 15 DE ABRIL DE 2025.

ANO V

DECRETO N° 071, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

“Dispõe sobre o cancelamento de empenho inscrito em Restos a Pagar não processados do exercício de 2024 da PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, e dá outras providências”.

A Prefeita Municipal de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 101/2000, só devem compor a dívida flutuante os restos a pagar, desde que haja disponibilidade de caixa para este efeito;

CONSIDERANDO que a contabilidade deve evidenciar o nível de endividamento e a situação de liquidez do Município durante todo o exercício;

CONSIDERANDO que os restos a pagar insubsistentes devem ser cancelados, expurgando-se, a qualquer tempo, as obrigações incertas e indevidas;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica cancelado por insubsistência passiva de crédito, os Restos a Pagar não processado referente ao empenho da conta Restos a Pagar, exercício 2024, conforme a seguir detalhado:

| PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA | | | | |
|------------------------------------|------------|--------------|------------------------------|-----------------------|
| Nº EMP. | DATA EMP. | CATEGORIA | FORNECEDOR | VALOR CANCELADO - R\$ |
| 2408 | 12/12/2024 | 3.3.90.30.07 | PANIFICADORA PAO DO DIA LTDA | 5.074,65 |

Art. 2º Após o cancelamento da inscrição da despesa em Restos a pagar não processado, o pagamento que vier a ser reclamado, poderá ser atendido à conta de dotação constante da Lei Orçamentária Anual, ou crédito adicional especial, em DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, no exercício em que ocorrer o reconhecimento da dívida.

Art. 3º Os Restos a pagar cancelados, poderão ser restabelecidos de acordo com os permissivos contábeis vigentes e com o art. 37, Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Água Clara - MS, em 15 de abril de 2025.

Assinado de forma digital por GEROLINA DA SILVA
ALVES:59551089120
Dados: 2025.04.15 13:04:43 -04'00'

Gerolina da Silva Alves
Prefeito Municipal



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1380/2025

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 15 DE ABRIL DE 2025.

ANO V

CÂMARA MUNICIPAL

Resolução n.º 039, de 15 de abril de 2025

Autoria: mesa diretora

"Dispõe sobre a alteração da resolução 002/2018 – Plano de cargos e vencimentos do poder legislativo e seus anexos para instituir a gratificação pelo exercício da chefia da controladoria interna e dá outras providências".

O presidente da Câmara Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

RESOLVE:

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Acrescenta-se ao art. 34 da Resolução 002/2018, o inciso X, com a seguinte redação:
X – Gratificação pelo exercício da função de chefia da Controladoria Interna (controlador-chefe).

Art. 2º Cria a subseção IX com o título disposto e o artigo 46-B, com a seguinte redação:

SUBSEÇÃO IX

"DA GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO DE CONTROLADOR-CHEFE"

Art. 46-B Será concedida ao ocupante do cargo de controlador interno gratificação correspondente entre 30% a 50% do vencimento base ou do vencimento do símbolo DAS-1, o que for mais vantajoso.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Água Clara, 15 de abril de 2025.

Elizeu Pereira da Silva

Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água